

VEREADOR MARCELO SERAFIM

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

Parecer ao Projeto de Lei n.º 624/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a organização do Conselho Municipal de Gestão Estratégica – CMGE, e dá outras providências.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a organização do Conselho Municipal de Gestão Estratégica – CMGE, e dá outras providências.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

1. FUNDAMENTAÇÃO

O Prefeito possui competência privativa para deflagrar a tramitação de projeto de lei que trate da criação, extinção e organização dos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município, *ex vi* do art. 59, IV, da LOMAN, abaixo reproduzido:

Art. 59. Compete. Privativamente, ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

(...)

IV – criação, extinção e organização dos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município.

De igual maneira, também cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, a teor do que propugna o art. 80, VIII, do supramencionado diploma legal:

Art. 80. É da competência do Prefeito:

(...)

VIII – dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da lei.

Traçadas essas breves premissas, cumpre consignar que a proposição sob análise, que dispõe sobre a organização do Conselho Municipal de Gestão Estratégica, está em conformidade com o que estipula os indigitados dispositivos de lei, inexistindo, dessa forma, qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que impeça a sua regular tramitação.

VEREADOR MARCELO SERAFIM

2. CONCLUSÃO

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 17 de novembro de 2021.



Ver. Marcelo Serafim
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 18/11/2021 13:09:36
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 18/11/2021 13:07:12
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 18/11/2021 12:49:25
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 18/11/2021 11:36:30
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 18/11/2021 11:42:19
JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 18/11/2021 12:00:04

